



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **254** /2017/ DLEG

Uruguaiana, 07 de junho de 2017.

À,
3º Bateria de Artilharia Antiaérea
Rua XV de Novembro, s/n
CEP: 97504-090 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 66/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **0521/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar votos de congratulações pela passagem do Dia da Artilharia, comemorado neste dia 10 de junho.

2. Sabemos da importância desta entidade militar, que preza pela ordem, responsabilidade, educação, humanismo e formação de novos militares, dignos cidadãos. Portanto não poderíamos deixar de homenagear esta entidade que está sempre pronta para defender a honra da nossa nação.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente